



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA APARECIDA – ESTADO DE SERGIPE - BIÊNIO 2023/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, ancorado no manto no art. 46, § 5º do LOM (emendada) e art.18 do RI, resolve tornar público e **CONVOCAR** toda Edilidade deste Poder Legiferante para participar da **ELEIÇÃO** de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida/SE, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio o 2023/2024, será realizada impreterivelmente a partir das **19:00hs do dia 18 de novembro de 2021**, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado nesta municipalidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

O horário e o prazo para registro de chapa, dar-se-á **das 8:00hs do dia 12 de novembro do ano de 2021, até as 13:00hs do dia 16 de novembro do corrente ano, em expediente normal do legislativo.** Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único o qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida, neste Estado.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será aberta através de chamada nominal. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos validos e, em caso de empate, será considerada eleita a chapa que possuir o vereador mais idoso dentre os candidatos à presidência, sendo ainda utilizado como critério de desempate: *dia, mês, e hora de nascimento*. O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da câmara. A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse em 1º de janeiro do 3º Período Legislativo.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 11 de novembro de 2021.


JOSE LIMA
Presidente da Câmara Municipal